



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.281, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.021304/2017-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da subprocuradora-geral da República e Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITO PEREIRA, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017, inclusive trânsito, para, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, participar da Terceira Consulta Regional para América Latina e Caribe sobre a Implementação dos Princípios Diretores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, a realizar-se entre os dias 12 e 14 de dezembro de 2017, em Santiago, Chile.

§1º. O Escritório Regional do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos (ACNUDH) arcará com os custos de passagens aéreas e hospedagem da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão.

§2º. O Ministério Público Federal se responsabilizará pelo custeio de meia diária internacional, por dia de afastamento do país do membro.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 05 dez. 2017. Seção 2, p. 46.](#)